



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo ao questionamento, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimentos quanto ao Pregão Presencial n.º 030/2017 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E ATENDIMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS PARA GESTÃO MUNICIPAL, INCLUINDO LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, conforme a seguir:

> **A empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA solicitou o seguinte esclarecimento (documento anexo):**

**ESCLARECIMENTO 1** – *Com a intenção de participarmos da licitação acima referida (locação de sistemas/software), tendo em vista que o edital não esclarece devidamente, perguntamos*

*“... Se a apresentação dos sistemas (funcionalidades), deverá ser feita o mesmo dia da abertura dos envelopes de proposta e habilitação e para isso deveremos levar pessoal e maquinário ou se será marcada outra data para a apresentação pelo pregoeiro.”*

Resposta:

Informo que conforme subitem 10.1 do edital “*Para fins de verificação, a licitante classificada em primeiro lugar após a fase de lances deverá realizar apresentação do software em no máximo 10 (dias) dias úteis após a comunicação para tal, através de demonstração prática, para verificação e comprovação do atendimento das exigências do Software, que será acompanhada, certificada e assinada pela Comissão Técnica do Município de Patos de Minas nomeada pela Portaria n.º 3.710/2017*”.

Patos de Minas, 12 de junho de 2017.

  
**Juliana Silva Caixeta**  
Pregoeira